



DECRETO N° 016/2026

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo no Distrito de Mandacaru, o dia 27 de abril de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as comemorações relativas ao aniversário de 102 anos do Distrito de Mandacaru e, de acordo com o artigo 59 inciso V, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° Ponto Facultativo no Distrito de Mandacaru, o dia 27 de abril de 2026.

Art. 2° O disposto no Art. 1° deste decreto não se aplica aos serviços essenciais:

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 26 de abril de 2026

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br